



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 58/2023

DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, a Senhora KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro, previsto na Lei Nacional nº 6.802/1980.

CONSIDERANDO que nenhuma atividade de caráter essencial será interrompida;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica decretado no Poder Legislativo de Coronel Ezequiel ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 10 de outubro de 2023.



Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN